

GLOSSÁRIO

TERMO	DEFINIÇÃO
Adiantamento de Numerário a Crédito (<i>cash advance</i>)	O Cliente retira numerário a crédito (<i>cash advance</i>), utilizando o limite de crédito disponível no cartão de crédito.
Canal	O meio através do qual o serviço é solicitado, utilizado ou fornecido.
Canal – Universo App	Canal de acesso do cliente aos produtos e serviços disponibilizados pela instituição via APP, através de telemóvel, smartphone ou tablet.
Canal – Universo Online	Canal de acesso do cliente aos produtos e serviços disponibilizados pela instituição através da internet, que pode ser utilizado mediante o recurso a diferentes dispositivos (computador, telemóvel, smartphone ou tablet).
Canal – ATM	Automated Teller Machine – Através da Caixa Automático os clientes podem aceder a um conjunto de serviços disponibilizados, nomeadamente: levantamento de numerário, consulta de saldos e, dependendo da rede utilizada, pagamentos de serviços ou transferências a crédito.
Canal – Universo Contact Center	Serviço telefónico (Linha de Apoio ao Cliente Universo com os números 707 100 622 ou +351 938 748 410), ou outros canais que venham a ser disponibilizados pela SFS, que o Titular poderá utilizar para, entre outros, consultar as Contas de Pagamento e solicitar à SFS a prestação de serviços de pagamento.
Disponibilização de um Cartão de Débito	O prestador de serviços de pagamento disponibiliza um cartão de pagamento associado à conta do Cliente. O montante de cada transação efetuada com o cartão é debitado imediata e integralmente na conta do cliente.

Disponibilização de um Cartão de Crédito	<p>O prestador de serviços de pagamento disponibiliza um cartão de pagamento associado à conta do Cliente. O montante total das transações efetuadas com o cartão durante um período acordado é debitado integral ou parcialmente na conta de pagamento do cliente numa data acordada. O contrato de crédito entre o prestador de serviços de pagamento e o cliente determina se são cobrados juros ao cliente pelo dinheiro emprestado.</p>
Espaço SEPA +	<p>Abrange as transferências a crédito e as ordens permanentes em euros, coroas suecas e leus romenos (e outras moedas às quais se venha a aplicar o Regulamento (CE) n.º 924/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro) realizadas entre prestadores de serviços de pagamento distintos localizados nos Estados-Membros da União Europeia e Andorra, Islândia, Liechtenstein, Mónaco, Noruega, San Marino, Suíça e Vaticano.</p>
Levantamento de Numerário	<p>O Cliente retira numerário da sua conta.</p>
Manutenção de Conta	<p>O prestador de serviços de pagamento gere a conta para utilização pelo cliente.</p>
Operação de Pagamento - Compras	<p>Pagamento de bens e serviços através de Terminais de Pagamento presentes em estabelecimentos comerciais físicos aderentes à rede MasterCard em Portugal e no estrangeiro, ou em ambientes abertos (internet, WAP – Wireless Internet Protocol, Televisão Interativa ou outros).</p>
Operação de Pagamento - Pagamentos de serviços MB	<p>Pagamento de bens e serviços, incluindo pagamentos ao Estado e ao Sector Público, aquisição títulos de transporte e carregamento de telemóveis em Caixas Automáticas da rede Multibanco, em Portugal, ou em ambientes abertos (internet, WAP – Wireless Internet Protocol, Televisão Interativa ou outros).</p>
Ordem Permanente Intrabancária	<p>O prestador de serviços de pagamento efetua, por ordem do cliente, transferências regulares de um montante fixo de dinheiro da conta do cliente para outra conta na mesma instituição.</p>

Ordem Permanente SEPA +	<p>O prestador de serviços de pagamento efetua, por ordem do cliente, transferências regulares de um montante fixo de dinheiro da conta do cliente para outra conta no espaço SEPA+.</p>
Serviço de Informação Sobre Contas	<p>Serviço em linha que consiste em prestar informações consolidadas sobre uma ou mais contas de pagamento tituladas pelo utilizador de serviços de pagamento junto de outro ou outros prestadores de serviços de pagamento, nos termos legais aplicáveis.</p>
Serviço de Iniciação de Pagamentos	<p>Serviço de pagamento que consiste em iniciar uma ordem de pagamento a pedido do utilizador de serviços de pagamento relativamente a uma conta de pagamento por si titulada noutro prestador de serviços de pagamento, nos termos legais aplicáveis.</p>
Serviço de Mudança de Conta entre Prestadores de Serviços de Pagamento	<p>Os clientes de prestadores de serviços de pagamento podem mudar a sua conta de um prestador de serviços de pagamento (o “prestador de origem”) para outro prestador de serviços de pagamento (o “prestador de destino”) com sede ou sucursal em Portugal, desde que as contas sejam denominadas na mesma moeda.</p> <p>O processo de mudança de conta é iniciado a pedido do cliente, através de autorização dirigida ao prestador de destino.</p>
Transferência a Crédito Intrabancária	<p>O prestador de serviços de pagamento transfere, por ordem do cliente, fundos da conta do Cliente para outra conta na mesma instituição.</p>
Transferência a Crédito SEPA +	<p>O prestador de serviços de pagamento transfere, por ordem do cliente, fundos da conta do Cliente para outra conta no espaço SEPA+.</p>